

**Resolução nº. 006/2017 de 19 de abril de 2017**

Homologar os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

**O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI**, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 19 de abril de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º - Deferir os Pedidos de **REGISTRO ATIVO COM DESCONTO**.

Processo nº 031/2017-AD

Interessado: José Duarte Baluz – Reg. Nº 026

Processo nº 036/2017-AD

Interessado: Maria Teles Veras Pontes e Silva – Reg. Nº230

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 19 de abril de 2017.

  
Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva  
Presidente